

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



**TERÇA-FEIRA - RECIFE, 06 DE MARÇO DE 2012 - BG N° A 1.0.00.044**

**BOLETIM GERAL**

**MAIS DE OITO MIL PÉS DE MACONHA DESTRUÍDOS**



Operação desencadeada pela 7ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) resultou na destruição de mais de oito mil pés de maconha na sexta-feira (02).

Os policiais militares localizaram o plantio da droga, que estava sendo cultivado em uma área densa de caatinga existente na Agrovila 04, do Projeto Fulgêncio, em Santa Maria da Boa Vista, município do Sertão pernambucano.

A plantação de 8.300 pés de maconha já estava com 50 cm de altura e foi incinerada pelos policiais militares, sendo colhida uma amostra, que foi entregue à Polícia Civil para investigação. Ninguém foi preso durante a operação.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

**“Segurança Forte, Polícia Amiga.”**

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 07 (QUARTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Ten-Cel PM Gilvandir                    12º BPM

Fone: 9488-5843

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Edvaldo Gomes            CPP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Requerimentos Despachados

Cap PM Mat. 930022-8/DGP, Antônio Fernando Barbosa e Silva, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74 - Interrupção, a/c de 29 FEV 2012, do gozo da licença especial referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, que lhe foi concedida por meio do Boletim Geral nº 222/11, cujo gozo teve início em 29 JAN 2012, conforme fez público o Boletim Interno nº 019/12. Despacho do Diretor Interino da DGP: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74. Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 087/2012/DGP-3/SSAD).

1º Ten PM Mat. 980059-0/À Disp. da DGP, Denize Manso de Oliveira - Interrupção, a/c de 18 JAN 2012, da Licença Especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 203, de 25 OUT 11, cujo gozo teve início em 25 OUT 11. Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 67 da Lei nº 6.783/74. Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 086/2012/DGP-3/SSAD).

##### 1.2.0. Licença Especial – Apresentação - Comunicação

Comunicou o Chefe da DGP-2, por meio do Memorando nº 029/DGP-2, de 13 FEV 2012, que o 1º Ten PM Mat. 28690-7/Ad. DGP, Manoel Bernadino de Sena Neto apresentou-se no dia 13 FEV 2012 por conclusão do gozo de 06 (seis) meses de licença especial, referente ao 2º decênio. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Publique-se. Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 085/2012/DGP-3/SSAD).

Comunicou o Chefe da DGP-2, por meio do Memorando nº 049/2012/DGP-6, de 27 FEV 2012, que a Cap PM Mat. 950691-8/DGP, Rita de Cássia Galvão Farias apresentou-se no dia 17 FEV 2012 por conclusão do gozo de 02 (dois) meses de licença especial, referente ao 1º decênio. Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: - **Publique-se. Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 092/2012/DGP-3/SSAD).

## **2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL**

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 1º MAR 2012, o seguinte ato:

**Nº 630** - Constituir Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para processar e julgar os certames licitatórios referentes à contratação de serviços para construção do Centro de Comando e Controle Integrado – CCCI, na Cidade da Copa no Município de São Lourenço da Mata, neste Estado, designando como membros Sílvio Roberto Caldas Bompastor, Mat. 319488-4, na qualidade de Presidente, e Nara Sá Pereira Spencer de Holanda, Mat. 319489-2, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014; o Maj PM Divaldo Augusto Almeida Bastos de Figueirêdo, Mat. 1978-0, e o Cap PM David Gonzaga da Silva Júnior, Mat. 920491-1, da Secretaria de Defesa Social; e Diana de Melo Costa Lima, Mat. 240504-0, da Procuradoria Geral do Estado, enquadrando a referida Comissão no Nível 1, em conformidade com o disposto no Art. I, alíneas “a”, dos Incisos I e II, da Lei nº 13.352, de 13 DEZ 07.

(Transcrito do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

## **3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

### **3.1.0. Da Casa Civil**

#### **Nº 117, de 02 MAR 2012**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, dos Capitães PM Antônio José Barreto Warren e Alexandre José Henrique de Lima, no período de 15 a 27 FEV 2012, e do Subtenente PM Fábio José da Silva, e dos Soldados PM José Paulo Machado de Oliveira, Flávio Augusto Ribeiro, Aluizio Oliveira Dornelas e Robson Lopes da Silva, no período de 17 a 27 FEV 2012, para, no Rio de Janeiro – RJ, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

(Transcrita do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

### **3.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**

#### **Nº 440, de 29 FEV 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Major PM Cláudio Nunes Barbosa, Mat. 28565-0, da função de Subcomandante do 6º BPM, Símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º MAR 2012.

--oo(0)oo--

**Nº 441, de 29 FEV 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Major PM Lindjonhson Félix da Silva, Mat. 1926-7, da função de Subcomandante do BPChoque, Símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º MAR 2012.

--oo(0)oo--

**Nº 442, de 29 FEV 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

[  
Designar o Major PM Walter Benjamin de Medeiros Filho, Mat. 2097-4, para exercer a função de Comandante do BPChoque, Símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º MAR 2012.

--oo(0)oo--

**Nº 443, de 29 FEV 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Major PM Cláudio Nunes Barbosa, Mat. 28565-0, para exercer a função de Subcomandante do BPChoque, Símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º MAR 2012.

--oo(0)oo--

**Nº 444, de 29 FEV 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Major PM Lindjonhson Félix da Silva, Mat. 1926-7, para exercer a função de Subcomandante do 6º BPM, Símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º MAR 2012. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

**Nº 464, de 1º MAR 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar o Tenente-Coronel PM Hermes José de Melo, Mat. 1803-1, da função de Comandante do 22º BPM, Símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º MAR 2012.

--oo(0)oo--

**Nº 465, de 1º MAR 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar o Tenente-Coronel PM Hermes José de Melo, Mat. 1803-1, para exercer a função de Comandante do 18º BPM, Símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente-Coronel PM Paulo de Tarso Melo Vidigal, Mat. 1878-3, a/c de 1º MAR 2012.

--oo(0)oo--

**Nº 466, de 1º MAR 2012**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 390, de 10 FEV 2012, publicada no Diário Oficial nº 030, de 11 FEV 2012. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

**3.3.0. Da Secretaria Executiva de Gestão Integrada**

**Nº 398, de 15 FEV 2012**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 4º do Regulamento da Secretaria de Defesa Social, aprovado pelo Decreto nº 34.479, de 29 DEZ 09,

**R E S O L V E:**

I – Constituir comissão para sob a presidência do primeiro, proceder à elaboração de Termos de Referências visando à aquisição de mobiliários, equipamentos de climatização e sinalização visual interna e externa pelo Sistema de Registro de Preços para esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, composta pelos seguintes servidores: Edjar Setembrino de Menezes, Chefe da Unidade de Arquitetura e Engenharia/UAE/SDS, Mat.

15155-6; Daniella Marques da Silva, Agente de Polícia Civil, Mat. 220870-9; Rosália Maria de França, 1ª Ten PM Mat. 980055-7; Edilson de Assis Silva, Chefe da Célula de Registro Patrimonial/CERCPAT/SDS 2º Sgt PM Mat. 22645-9, Marco Aurélio Bezerra Pires, Chefe da Unidade Apoio Administrativo 2º Ten PM Mat. 950584-9; Alfredo Ottoni de Carvalho Neto, Analista em Gestão Administrativa – AGAD da Secretaria de Administração do Estado, Mat. 324782-1; Carlos Alberto Pereira da Silva, Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura e Engenharia/DIVPAE da Polícia Civil Agente, Mat. 221065-7; Cláudio José Selva do Amaral, Assessor Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Mat. 168744-1;

II – A Comissão deverá apresentar os respectivos Termos de Referência de acordo com a Legislação Federal, Lei nº 8.666/93 e a Legislação Estadual, aplicável a cada caso;

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação dos respectivos Termos de Referência ao Secretário Executivo de Gestão Integrada. Alciomar Goersch - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

(Republicada por haver saído com incorreções)

(Transcrita do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

### **3.4.0. Do Comando Geral**

**Nº 126, de 24 FEV 2012**

**EMENTA:** Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a idade limite, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c o Art. 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, os militares estaduais abaixo especificados, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9:

Nº	Grad.	Mat.	Nome	A/C
01	Cabo	19066-7	Josemir José da Silva	11 DEZ 11
02	Cabo	22214-3	Demorivaldo Ferreira de Souza	19 NOV 11
03	Cabo	20255-0	Jesualdo Edon Dias	13 ABR 11
04	Cabo	25153-4	Normando Batista dos Santos	26 NOV 11
05	Cabo	26964-6	Joabe de Santana	30 OUT 11
06	Soldado	21441-8	Aluisio Carneiro da Silva	23 DEZ 09

--oo(0)oo--

**Nº 127, de 24 FEV 2012**

**EMENTA:** Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,



**R E S O L V E:**

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, conforme o disposto no Art. 85, Inciso II da Lei 6.783/74, c/c o Art. 83, da Lei nº 10.426/90, os militares estaduais abaixo discriminados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome	A/C
01	Capitão	940244-6	Alessandro Leandro do Nascimento	1º DEZ 11
02	2º Sgt	25791-5	José Fernando Rodrigues da Silva	1º DEZ 11
03	Cabo	26883-6	Gilson Vieira Matos	1º DEZ 11
04	Soldado	25489-4	Isavan José Menezes	1º DEZ 11

Antônio Carlos Tavares Lira – Coronel PM Comandante Geral. Por Delegação: Fernando Araújo Júnior – Tenente-Coronel PM Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

**4.0.0. PORTARIA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 011, de 29 FEV 2012**

**EMENTA:** Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família

O Diretor Interino de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010,

**R E S O L V E:**

I – Conceder, com fundamento no Art. 64, §1º, alínea “c” da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 c/c o Art.17 Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010, mais 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, ao Cap PM Mat. 940223-3/DGP, Demetrius Adriano Almeida da Fonseca, a/c de 21 FEV 2012;

II – Publicar esta Portaria.

**5.0.0. COMANDO GERAL**

**5.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

**5.1.1. Aviso de Licitação**

Processo nº 002 - Pregão Eletrônico nº 002/2012-CPL/Sertão - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos comuns para o CASIS/PMPE. Recebimento das Propostas: até 16 MAR 2012, às 10 horas. Disputa de Preços: 16 MAR 2012, às 10h30.

Obs.: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sita a Praça do Derby, s/nº, Derby - Recife/PE, das 08 às 14 horas, ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203.

(Transcrito do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

**5.2.0. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 004/2012-CPL/Central – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para unidades da PMPE. Vencedoras: ARB Comércio e Serviços Ltda-ME; AKE Comércio de Alimentos Ltda-ME; Ana Catarina Ferreira Tavares-ME; Distribuidora Irmãos Ltda; Empório de Alimentos Ltda-EPP; Leão do Norte Frutas e Verduras Ltda; Panificadora Forte do Arraial Ltda-ME; P F da Silva Ferigollo EPP; Premier Produtos Alimentícios Ltda; Real Cereais Comércio Varejista Ltda; Rodrigo José Soares dos Anjos e Transnutri Alimentos e Transporte Ltda.

Obs: Informações complementares disponíveis no [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). Recife/PE, 1º MAR 2012. Ivan José de Melo – Maj PM Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

**6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE****6.1.0. Comissão Permanente de Licitação****6.1.1. Inexigibilidade de Licitação**

Ratifico e Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 006/12 – Processo nº 049/12, cujo objeto reporta-se à aquisição de material penso para ser utilizado em procedimento na paciente Mirtes Miriam do N. Matoso, 28.130-4. Em favor da empresa Efe Consultoria e Importação Ltda. Valor do Contrato: R\$ 7.548,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Motivo da Escolha: Fornecimento por empresa exclusiva. Enquadramento: Inciso I do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 1º MAR 2012. Ney Ricardo de Meireles/Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 041, de 02 MAR 2012)

**4ª PARTE****IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA**  
Cel PM Chefe do Estado Maior

**C O N F E R E:**

  
**JOSÉ ROBERTO TENÓRIO MARANHÃO**  
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino

**MENSAGEM BÍBLICA**

Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe, mas só a que for boa para promover a edificação, para que dê graça aos que ouvem. (Efésios: 4:29).